

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 006/2024  
DE 26 DE MARÇO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor a equipe mínima do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial;

**CONSIDERANDO** a inexistência de lista de aprovados no Processo Seletivo 002/2023 para o cargo de Artesão em Programas de Saúde;

**CONSIDERANDO** a inexistência de lista de aprovados no Processo Seletivo 002/2023 para o cargo de Médico com formação em Saúde Mental + Registro de Qualificação de Especialidade – RQE

**CONSIDERANDO** a aprovação do cargo de Pedagogo – 40h e Técnico Administrativo pela Lei nº 191/2023 em 14/11/2023, no qual sua aprovação se deu após abertura do Processo Seletivo nº 002/2023;

**CONSIDERANDO** a inexistência de lista de aprovados no Concurso Público 001/2023 para os cargos de Auxiliar em Saúde Bucal e Técnico em Saúde Bucal;

**CONSIDERANDO** o afastamento temporário por doença e logo a licença maternidade das Servidoras ocupantes do cargo de Agente Operacional de Manutenção e Limpeza, bem como a inexistência de lista de aprovados no Concurso Público 001/2023 e Processo Seletivo nº 001/2023, para tal cargo;

**CONSIDERANDO** a ampliação dos trabalhos na Administração Pública, a aquisição de novas máquinas nos Departamentos de Urbanismo e Infraestrutura Rural e o esgotamentos da lista do Concurso Público nº 001/2023 e a inexistência de lista de aprovados no Processo Seletivo nº 001/2023 para os Cargos de Motorista e Operador de Máquinas;

**CONSIDERANDO** o aumento da demanda dos serviços de limpeza pública, bem como a exoneração de um servidor efetivo e a inexistência de lista de aprovados no Concurso Público nº 001/2023 e Processo Seletivo 001/2023 para o cargo de Agente Operacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção das aulas na rede municipal de ensino e, conseqüentemente o interesse público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de um Professor de 1º ao 5º Ano com formação em Letras para as aulas de Inglês na rede de ensino e a inexistência de lista de aprovados no Concurso Público nº 001/2023 e no Seletivo Simplificado nº 003/2024;

**CONSIDERANDO** a exoneração, aposentadoria e afastamento de quatro Motoristas da Educação e o esgotamento da lista do Concurso Público nº 001/2023 e a inexistência de lista de aprovados no Processo Seletivo 001/2023;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE/SC, Estado de Santa Catarina, por meio de seu Prefeita Municipal, Sra. Nelci Fátima Trento Bortolini, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar normas para realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando a contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento das vagas conforme item 2 e Anexo I, deste Edital, com base no art. 37, incisos II, IX da CF e Lei Complementar Municipal nº 085, de 20 de novembro de 2013, nos seguintes termos:

1. O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital, em caráter excepcional, trata da contratação temporária de profissionais, sendo que o mesmo consistirá de “ANÁLISE DE TÍTULOS (Formação) e TEMPO DE SERVIÇO” (Na área pretendida), tendo como objetivo o recrutamento e a seleção de profissionais conforme o item 2.
2. Os cargos, escolaridade/habilitação exigida, número de vagas, carga horária semanal, vencimento mensal e prazo de contratação, seguem dispostos no quadro abaixo:

<b>Cargo / Função</b>	<b>Habilitação mínima</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vencimento Mensal em R\$</b>	<b>Prazo de Contratação</b>
<b>Agente Operacional</b>	Alfabetizado	02	40h	R\$ 1.838,70	1 ano
<b>Agente Operacional de Manutenção e Limpeza</b>	Alfabetizado	05	40h	R\$ 1.838,70	1 Ano
<b>Artesão - CAPS</b>	Ensino Médio e certificado de curso de 40h de artesanato ou carteira nacional de artesão	01	20h	R\$ 1.576,03	1 Ano
<b>Auxiliar em Saúde Bucal</b>	Ensino Médio e Curso técnico para auxiliar bucal	01	40h	R\$ 2.574,20	1 Ano

<b>Médico especialista em saúde mental com RQE</b>	Ensino superior completo com registro de qualificação de especialidade RQE	01	08h	R\$ 5.450,09	1 Ano
<b>Motorista</b>	Ensino Fundamental + CNH Categoria D ou superior	06	40h	R\$ 2.574,20	1 Ano
<b>Operador de Máquinas</b>	Ensino Fundamental + CNH Categoria C ou superior	03	40h	R\$ 3.304,86	1 Ano
<b>Pedagogo - CAPS</b>	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciatura.	01	40h	R\$ 5.673,81	1 Ano
<b>Professor 1º ao 5º Ano – Inglês</b>	Graduação na área de educação e conhecimento na disciplina de inglês	02	20h	R\$ 2.290,14	1 Ano
<b>Professor de 6º ao 9º Ano - Artes</b>	Curso Superior na área da educação	01	20h	R\$ 2.290,14	1 Ano
<b>Técnico Administrativo - CAPS</b>	Ensino Médio Completo e conhecimentos de informática	01	40h	R\$ 3.361,43	1 Ano
<b>Técnico em Saúde Bucal</b>	Formação específica para a atividade	01	40h	R\$ 3.361,43	1 Ano

3. Os candidatos interessados deverão protocolar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, acompanhada de envelope contendo os documentos exigidos, em cópias simples ou autenticadas, entre os dias **27 de março a 05 de abril de 2024**, no horário compreendido das 07h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00, na Secretaria do Gabinete, na sede da Prefeitura Municipal de Água Doce, situada na Praça João Macagnan, nº 322, centro em Água Doce-SC. O número do protocolo será considerado como número da inscrição.
4. A inscrição far-se-á mediante a apresentação de:
- Cópia de documento de identificação oficial com foto e número de CPF;
  - Cópia do Comprovante de Escolaridade conforme o cargo pretendido;

- c) Títulos, na forma do item 13, caso o candidato possua.
5. A cópia dos documentos relacionados no item anterior poderão ser cópias simples ou autenticadas.
  6. Na falta de qualquer documento acima, o candidato será desclassificado no ato da abertura dos envelopes das inscrições.
  7. A inscrição será feita por entrega de envelope com a documentação necessária, devendo a ficha de inscrição estar fixada por fora do envelope lacrado, não será feito conferência de documentos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato a documentação entregue.
  8. Após o protocolo e entrega dos envelopes o mesmo não poderá ser retirado ou alterado pelo candidato.
  9. Não serão aceitas inscrições por correspondência, nem condicional.
  10. A inscrição será realizada pelo candidato em formulário próprio, no local e horário constante do ANEXO II do presente Edital.
  11. Preenchido o formulário de inscrição, o candidato deverá revisá-lo, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nele contidas.
  12. As inscrições serão gratuitas.
  13. É possível a inscrição em até dois cargos pretendidos;
  14. Os candidatos admitidos e classificados na forma deste Edital receberão retribuição pecuniária mensal equivalente aos vencimentos fixados na Lei Complementar 011/98 e 059/2009.
  15. Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga será adotado os critérios de avaliação abaixo, gerando PONTUAÇÃO TOTAL e classificação por ordem crescente:

**a) Para o cargo de Agente Operacional**

- I. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
- II. *Maior idade do candidato*

**b) Para o cargo de Agente Operacional de Manutenção e Limpeza**

- I. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
- II. *Maior idade do candidato*

**c) Para o cargo de Artesão - CAPS**

- I. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 20h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2022;*
- II. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
- III. *Maior idade do candidato*

**d) Para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal**

- I. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 20h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2022;*
- II. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
- III. *Maior idade do candidato*

**e) Para o cargo de Médico especialista em saúde mental com registro RQE**

- I. *Curso de Pós-graduação na área específica com registro no órgão competente: 1,0 ponto para cada especialização;*
- II. *Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente: 2,0 ponto para cada título;*
- III. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 20h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2022;*
- IV. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
- V. *Maior idade do candidato.*

**f) Para o cargo de Motorista**

- I. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 20h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2022;*
- II. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
- III. *Maior idade do candidato*

**g) Para o cargo de Operador de Máquinas**

- I. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 20h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2022;*
- II. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
- III. *Maior idade do candidato*

**h) Para o cargo de Pedagogo - CAPS**

- I. *Curso de Pós-graduação na área específica com registro no órgão competente: 1,0 ponto para cada especialização;*
- II. *Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente: 2,0 ponto para cada título;*
- III. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 20h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2022;*
- IV. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
- V. *Maior idade do candidato.*

**i) Para o cargo de Professor de 1º ao 5º Ano – Inglês**

- I. *Curso de Pós-graduação na área específica com registro no órgão competente: 1,0 ponto para cada especialização;*
- II. *Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente: 2,0 ponto para cada título;*
- III. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 20h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2022;*
- IV. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
- V. *Maior idade do candidato.*

**j) Para o cargo de Professor de 6º ao 9º Ano – Artes**

- I. *Curso de Pós-graduação na área específica com registro no órgão competente: 1,0 ponto para cada especialização;*
- II. *Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente: 2,0 ponto para cada título;*
- III. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 20h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2022;*
- IV. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
- V. *Maior idade do candidato.*

**k) Para o cargo de Técnico Administrativo - CAPS**

- I. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 20h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2022;*
- II. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
- III. *Maior idade do candidato*

**l) Para o cargo de Técnico em Saúde Bucal**

- I. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 20h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2022;*
- II. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
- III. *Maior idade do candidato*

16. Critério de desempate é a maior idade do candidato.

17. O resultado preliminar será divulgado no dia **09 de abril de 2024, até às 17h30**, no site do Município no endereço eletrônico [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br), tendo os candidatos os dias **10 e 11 de abril de 2024** para interpor recurso.

18. Os recursos deverão ser apresentados por protocolo na Secretaria do Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Doce situada na Praça João Macagnan, nº 322, centro em Água Doce-SC ou por e-mail [peessoal@aguadoce.sc.gov.br](mailto:peessoal@aguadoce.sc.gov.br), conforme modelo identificado no anexo III deste Edital.

19. A homologação final será divulgada no dia **12 de abril de 2024, até às 17h30**, no site do Município no endereço eletrônico [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br).

20. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado, implica, desde logo, no conhecimento e aceitação tácita pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.
21. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 1 (um) ano após a sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.
22. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão efetuadas no site do município de Água Doce, no endereço eletrônico [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br).
23. A convocação se dará por e-mail, telefone ou aplicativo whatsapp, mediante as informações deixadas pelo candidato em sua ficha de inscrição, de modo que o candidato terá 15 (quinze dias), contados a partir da convocação, para tomar posse do cargo.
24. A realização do Processo Seletivo Simplificado, proveniente deste Edital, ficará a cargo de Comissão, especialmente nomeada, composta por três servidores municipais, a qual compete, inclusive a resolução dos casos omissos.
25. O inteiro teor deste Edital e o(s) ato(s) de homologação dos resultados finais do presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Água Doce/SC – [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br) e no D.O.M – Diário Oficial dos Municípios - [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).
26. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será o da Comarca de Joaçaba/SC.

Água Doce, SC, 26 de março de 2024.

**NELCI FÁTIMA TRENTA BORTOLINI**  
Prefeita Municipal

**ANEXO I**



## **ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

### **AGENTE OPERACIONAL**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgãos; Executar trabalhos braçais; executar serviços de limpeza nos jardins, garagens e seus veículos; executar os serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas; manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança dos órgãos; requisitar material necessário aos serviços; receber e transmitir mensagens; encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgãos; encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas; relatar as anormalidades verificadas; executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão. Executar outras tarefas correlatas ao cargo, determinadas pelos superiores hierárquicos e conduzir veículos automotores quando necessário e for habilitado (CNH).

### **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Participar das atividades realizadas pelo THD, proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados, garantindo as condições de biossegurança, realizar procedimentos educativo-preventivos como evidenciação de placa bacteriana, orientações à escovação com o uso de fio dental, preparar o instrumental e materiais para uso (sugador, espelho, sonda e demais materiais necessários para o trabalho), instrumentalizar o cirurgião- dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos, cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos, agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento, acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal, realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde da Família e espaços sociais identificados, registrar os procedimentos realizados, em Sistema de Informação, realizar visitas domiciliares, com a finalidade de monitorar a situação de saúde das famílias

### **AGENTE OPERACIONAL MANUTENÇÃO E LIMPEZA**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** zelar pela manutenção das instalações, mobiliárias e equipamentos do órgãos; executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão e jardins; manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança dos órgãos; executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores; Receber, protocolar e entregar correspondências interna e externa; requisitar material necessário aos serviços; receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do órgão; receber e transmitir mensagens; encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgãos; relatar as anormalidades verificadas; atender telefone e transmitir ligações; executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgãos. Executar outras tarefas correlatas cargo, determinadas pelos superiores hierárquicos e conduzir veículos automotores quando necessário e for habilitado (CNH).

### **ARTESÃO EM PROGRAMAS DA SAÚDE**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Realizar trabalhos em equipe multiprofissional, atuando juntamente com a equipe técnica. Acompanhar e manter a boa convivência dos pacientes/usuários sob sua responsabilidade. Deverá repassar ao superior imediato sobre intercorrências do dia. Administrar equipamentos e materiais para recreação e desenvolver atividades segundo normas de segurança. Comunicar o responsável direto sobre a necessidade de compra de materiais para as atividades de recreação. Respeitar e conhecer os instrumentos normativos e éticos do setor. Elaborar e cumprir um plano de ação no setor. Promover atividades estimulando a participação dos pacientes/usuários. Atuar sob a orientação dos profissionais de nível superior em oficinas terapêuticas, desenvolvendo atividades artísticas, manuais e artesanais.

### **MÉDICO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL COM REGISTRO RQE**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Realizar consultas ambulatoriais individuais, atendimentos em grupos com pacientes e familiares, bem como proferir palestras sobre temas diversos, visando abordar o paciente de forma global, tendo, como objetivo a atuação em conjunto e integrada com os demais profissionais que compõem o serviço, visando promover a saúde e integrar o usuário de forma adequada na sociedade onde está inserido.

### **MOTORISTA**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** dirigir veículos oficiais, transportando materiais e equipamentos; zelar pelo abastecimento, conservação, e limpeza do veículo sob sua responsabilidade; efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com viatura sob sua responsabilidade; proceder o controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saídas e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; Executar outras tarefas correlatas ao cargo, determinadas pelos superiores hierárquicos e conduzir veículos automotores quando necessário e for habilitado (CNH).

### **OPERADOR DE MÁQUINA**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; operar as máquinas que lhe forem designadas; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; proceder o mapeamento dos serviços executados; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; Operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais, como pás carregadeiras, retroescavadeiras, empilhadeiras, tratores, rolos e outros similares, controlando a velocidade de tração e freando, para movimentar diversas cargas, executar terraplanagens, retirada de materiais; Remoção e drenagem do solo; construção de aterros; correção de pavimentação; Auxiliar nos trabalhos de carga e descarga de materiais diversos. Executar outras tarefas correlatas ao cargo, determinadas pelos superiores hierárquicos e conduzir veículos automotores quando necessário e for habilitado (CNH).

### **PEDAGOGO – CAPS**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Realizar trabalhos individuais ou em equipe multiprofissional, atuando juntamente com a equipe técnica. Coordenar as atividades de trabalho educativo com os pacientes/usuários sob sua responsabilidade, planejar, acompanhar, coordenar, executar e desenvolver projetos e experiências educativas, desenvolvendo oficinas grupais ou individuais, sempre procurando atividades que possam contribuir numa aprendizagem significativa aos pacientes/usuários, buscando sempre o ensino-aprendizagem. Fornecer a possibilidade de interesse do indivíduo querer dar continuidade aos estudos, para que percebam que são capazes de

conviver com a sociedade, realizando assim, a sua independência. Elaborar e cumprir um plano de ação no setor. Administrar equipamentos e materiais e desenvolver atividades segundo normas de segurança. Comunicar o responsável direto sobre a necessidade de compra de materiais para as atividades. Respeitar e conhecer os instrumentos normativos e éticos do setor.

### **PROFESSOR 1° AO 5° ANO – ENSINO FUNDAMENTAL – INGLÊS**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, programas, projetos, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Promover experiência de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino; participar de reuniões, dias de estudo, atividades cívicas e outras. Seguir os diretrizes do ensino emanados do órgão superior competente;

### **PROFESSOR 6° AO 9° ANO – ENSINO FUNDAMENTAL – ARTES**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, programas, projetos, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Promover experiência de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino; participar de reuniões, dias de estudo, atividades cívicas e outras. Seguir os diretrizes do ensino emanados do órgão superior competente;

### **TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CAPS**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Selecionar, organizar e manter atualizados, arquivos, cadastros e fichas funcionais; prestar auxílio à toda atividade técnica, desenvolvida na sua área de atuação; organizar e controlar os serviços de recepção, encaminhamento de documentos e correspondência em geral; controlar e arquivar publicações oficiais; orientar e elaborar a classificação, codificação, catalogação e tramitação de papéis e documentos sob sua responsabilidade; proceder controle de provimento e vacância de cargos; estudar e propor à base de vivência adquirida no desempenho das

atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações; executar serviços de expedição de documentos; expedir relatórios das atividades desenvolvidas no setor; receber e transmitir ao superior, mensagens recebidas; colaborar nos estudos e elaboração de trabalhos técnicos relativos a projetos e planos de ação; preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão; Executar outras tarefas correlatas ao cargo, determinadas pelos superiores hierárquicos.

### **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Organizar o agendamento de consultas e fichários de pacientes; recepcionar e preparar os clientes para atendimentos, instrumentando o cirurgião dentista e manipulando materiais de uso odontológico. Participar de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos. Demonstrar técnicas de escovação. Fazer a tomada e revelação de radiografias intrabucais. Remover indultos, placas e cálculos supragengivais. Aplicar substâncias para prevenção de cárie. Inserir e condensar materiais restauradores. Polir restaurações e remover sutura; orientar e supervisionar, sob delegação, os trabalhos de auxiliares. Proceder a limpeza e a assepsia do campo operatório. Confeccionar modelos e preparar moldeiras. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e qualidade. Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática. Executar outras tarefas correlatas ao cargo, determinadas pelos superiores hierárquicos e conduzir veículos automotores quando necessário e for habilitado (CNH).

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 006/2024**

---

---

**Cargo de:** \_\_\_\_\_

---

---

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone/Contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: \_\_\_\_\_

---

Assinatura do Candidato

**ANEXO III**

**MODELO DE RECURSO**

**Edital nº 006/2024**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Cargo:** \_\_\_\_\_

**Número do Protocolo:** \_\_\_\_\_

Justificativa/Razões do Recurso

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_